



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Grau Especialização, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN nº 19/2015, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou a criação do curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família;

e com base no processo nº 23422.013103/2015-69, deliberado e aprovado na 20ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 14.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 17/03/2017.*